



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.217, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Lucia Monteiro Soster” o logradouro da Rua Projetada 01 no Jardim CasaBlanca, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada 01, do Jardim Casablanca, passa a denominar-se Lucia Monteiro Soster.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO